

DESPACHO DO PROCESSO Nº. 2015-0.192.501-2.

Flávia Rolim de Andrade - Participação em atividades e reuniões com órgãos do Governo Municipal do Rio de Janeiro.

Em face dos elementos de convicção constantes do presente processo, considerando ainda a apresentação dos documentos de fls 10 a 12, e a autorização de fl. 07, no uso da competência que me foi delegada pelo art. 4º, inciso II c/c artº 6º, parágrafo único, art.1º, inciso II do Decreto Municipal nº 48.743/07, **AUTORIZO E DOU POR JUSTIFICADO** o afastamento da servidora **FLÁVIA ROLIM DE ANDRADE** RF. 822.111.1, Coordenador, Ref. DAS 15, lotada na Coordenadoria de Promoção e Defesa de Direitos Humanos, sem prejuízo de vencimentos, direitos e demais vantagens do cargo que titulariza, por participação em atividades e reuniões com órgãos do Governo Municipal do Rio de Janeiro realizado no dia 27 de julho de 2015 no Rio de Janeiro-RJ-Brasil.

SECRETARIA MUNICIPAL DE DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA

DESPACHO DO PROCESSO Nº. 2015-0.172.126.3.

Kátia Cristina dos Reis - Afastamento por participação no Encontro da Frente Nacional de Prefeitos - Prevenção da exploração sexual no turismo e sensibilização dos turistas durante os grandes eventos.

Em face dos elementos de convicção constantes do presente processo, considerando ainda a apresentação dos documentos de fls. 05, 10 a 12 e a autorização de fl. 03, no uso da competência que me foi delegada pelo art. 4º, inciso II c/c artº 6º, parágrafo único, art.1º, inciso II do Decreto Municipal nº 48.743/07, **AUTORIZO E DOU POR JUSTIFICADO** o afastamento da servidora **KÁTIA CRISTINA DOS REIS** RF. 813.208.9, Coordenador Geral, Ref. DAS 14, lotado na Coordenação de Políticas para Crianças e Adolescentes, sem prejuízo de vencimentos, direitos e demais vantagens do cargo que titulariza, por participação no Encontro da Frente Nacional de Prefeitos - Prevenção da exploração sexual no turismo e sensibilização dos turistas durante os grandes eventos, realizado nos dias 18 a 20 de junho de 2015 em Recife-PE.

DESPACHO DO PROCESSO Nº. 2015-0.124.641-7.

Kelly Komatsu Agopyan - Afastamento por participação no Encontro: Juventudes - seus direitos, desafios e perspectivas para o próximo período.

Em face dos elementos de convicção constantes do presente processo, considerando ainda a apresentação dos documentos de fls. 14 a 20, e a autorização de fl. 06, no uso da competência que me foi delegada pelo art. 4º, inciso II c/c artº 6º, parágrafo único, art.1º, inciso II do Decreto Municipal nº 48.743/07, **AUTORIZO E DOU POR JUSTIFICADO** o afastamento da servidora **KELLY KOMATSU AGOPYAN** RF. 814.187.8, Assessor Técnico I, Ref. DAS 11, lotada no Gabinete do Secretário, sem prejuízo de vencimentos, direitos e demais vantagens do cargo que titulariza, por participação no Encontro: Juventudes - seus direitos, desafios e perspectivas para o próximo período realizado nos dias 06 e 07 de maio de 2015, em Brasília-DF.

SECRETARIA MUNICIPAL DE DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA

DESPACHO DO PROCESSO Nº. 2015-0.170.970-0.

Rogério Sottili - Afastamento por participação em audiência com o Ministro Chefe da Secretaria de Direitos Humanos da Presidência da República e reunião com membros da Secretaria Nacional de Justiça do Ministério da Justiça.

Em face dos elementos de convicção constantes do presente processo, considerando ainda a apresentação dos documentos de fls. 09 e 10 e a autorização de fl. 03 no uso da competência que me foi delegada pelo art. 4º, inciso II c/c artº 6º, parágrafo único, art.1º, inciso II do Decreto Municipal nº 48.743/07, **AUTORIZO E DOU POR JUSTIFICADO** o afastamento do servidor **ROGÉRIO SOTTILI**, RF. 807.147.1, Secretário Adjunto, SAD, lotado no Gabinete do Secretário, sem prejuízo de vencimentos, direitos e demais vantagens do cargo que titulariza, por participação em audiência com o Ministro Chefe da Secretaria de Direitos Humanos da Presidência da República e reunião com membros da Secretaria Nacional de Justiça do Ministério da Justiça, realizadas no dia 27 de maio de 2015 em Brasília-DF.

DESPACHO DO PROCESSO Nº. 2015-0.178.183-5.

Rogério Sottili - Afastamento: participar de reuniões para tratar sobre apoios para o Festival de Direitos Humanos.

Em face dos elementos de convicção constantes do presente processo, considerando ainda a apresentação dos documentos de fls. 09 a 16 e a autorização de fl. 02, no uso da competência que me foi delegada pelo art. 4º, inciso II c/c artº 6º, parágrafo único, art.1º, inciso II do Decreto Municipal nº 48.743/07, **AUTORIZO E DOU POR JUSTIFICADO** o afastamento do servidor **ROGÉRIO SOTTILI**, RF. 807.147.1, Secretário Adjunto, SAD, lotado no Gabinete do Secretário, sem prejuízo de vencimentos, direitos e demais vantagens do cargo que titulariza, por ter participado de reuniões para tratar sobre apoios para o Festival de Direitos Humanos realizado no dia 06 de julho de 2015 no Rio de Janeiro-RJ.

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**GABINETE DO SECRETÁRIO****CORREGEDORIA GERAL DO MUNICÍPIO**

Av. São João, 473, 17º andar | Tel. 3334-7100
INTIMAÇÃO DE SERVIDOR – CPP 1
Fica(m) intimado(s) a comparecer a CORREGEDORIA GERAL DO MUNICÍPIO (endereço acima) no dia e hora assinalados, a fim de prestar depoimento em AUDIÊNCIA, o(s) seguinte(s) servidor(es):

Ref. PA 2013-0.325.724-2

Dia 19/08/2015

10h – MOACIR FERNANDO REIS, RF: 688.323.1 – vinc. 1, SF/DIV. DO SIMPLES NACIONAL E DIPAM.

PESSOA COM DEFICIÊNCIA E MOBILIDADE REDUZIDA**GABINETE DA SECRETÁRIA****DEFERIMENTO DE FÉRIAS**

RF.: 807.890-4 V1 – JUELINA NUNES, ASSESSOR TÉCNICO I – DAS-11, SMPED, solicitou 15 (quinze) dias de férias referentes ao exercício de 2015 no período de 15/09/2015 a 29/09/2015.

GESTÃO**COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS****DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS****COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS – COAFI****DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS – COAFI-4****ACÚMULO DE CARGO**

RF-616.794-2 POMPEU DE MIRANDA SARMENTO NETO
Expediente 011/2015 - COAFI-4

RF: 612.874.2 TERESA CRISTINA FINOTTO VISANI

Expediente 012/2015 - COAFI-4

RF: 716.275.8 MARGARIDA MARIA RODRIGUES CASTELAR DE ALMEIDA

Expediente 013/2015 - COAFI-4

Considero os acúmulos lícitos, de acordo com a legislação em vigor.

COORDENADORIA DE GESTÃO DE PESSOAS**COMUNICADO Nº 018/2015 – COGEP/ 2015****ABERTURA DE INSCRIÇÕES PARA SELEÇÃO DE SERVIDORES MUNICIPAIS PARA O CURSO de Pós- Graduação Gestão Estratégica em Diversidade e Inclusão.**

A Coordenadoria de Gestão de Pessoas - COGEP, da Secretaria Municipal de Gestão - SMG, **COMUNICA a ABERTURA DE INSCRIÇÕES** para seleção de servidores municipais, efetivos ou admitidos, lotados e em exercício nas unidades da Administração Pública Municipal Direta do Executivo, para o preenchimento de **05 (Cinco) vagas do curso de Pós- Graduação - Gestão Estratégica em Diversidade e Inclusão - Turma 1,pós-graduação lato sensu, conforme resolução nº 1, de 3 de abril de 2001, do Conselho Nacional de Educação do MEC, em cumprimento ao convênio estabelecido entre o Instituto Mauá de Tecnologia e a Prefeitura do Município de São Paulo referentes ao exercício 2015 com as seguintes INSTRUÇÕES ESPECIAIS:**

1. DAS INSCRIÇÕES:**1.1. São condições para inscrição no curso de Pós- Graduação - Gestão Estratégica em Diversidade e Inclusão**

1.1.1. Ser servidor público municipal efetivo ou admitido;

1.1.2. Estar lotado e em exercício nas unidades da Administração Pública Municipal Direta do Executivo;

1.1.3. Possuir diploma de graduação em nível superior em qualquer área;

1.1.4. Possuir, no mínimo, 3 (três) anos de efetivo exercício na Prefeitura do Município de São Paulo, computados até 16/08/2015;

1.1.5. Estar no prazo de até 5 anos anteriores à aposentadoria;

1.1.6. Estar de acordo com todas as disposições contidas neste comunicado e em seus anexos.

1.2. O candidato deverá entregar, pessoalmente, currículo ao Departamento de Gestão de Carreiras - DGC, da Coordenadoria de Gestão de Pessoas – COGEP, da Secretaria Municipal de Gestão – SMG, localizado à Rua Líbero Badaró, nº 425, 2º andar, Centro, no período de **17/08/2015 a 19/08/2015, no horário das 09:00 às 17:00**.

1.2.1. Deverão ser entregues, anexadas ao currículo:

a) 1 (uma) cópia xerox do documento comprobatório da graduação.

b) 1 (uma) cópia xerox dos documentos comprobatórios das demais formações acadêmicas referenciadas no item 2 do anexo I;

1.3. Não serão aceitas, terminantemente, inscrições efetuadas em desacordo com as disposições deste comunicado.

1.4. O não cumprimento da exigência do item 1 deste edital, em sua integralidade, verificado a qualquer tempo, resultará em sua exclusão do processo seletivo.

2. DA SELEÇÃO:

2.1. A seleção constará de duas etapas:

2.1.1 Análise de currículo, respeitando os critérios definidos no anexo II, de caráter eliminatório e classificatório;

2.1.2. Entrevista, de caráter classificatório, respeitando os seguintes critérios:

2.1.2.1. Facilidade e fluidez na comunicação oral;

2.1.2.2. Raciocínio lógico na apresentação das idéias;

2.1.2.3. Apresentação e postura pessoal na entrevista;

2.1.2.4. Conhecimento do tema do curso e sua aplicabilidade na área de trabalho;

2.2. Não serão considerados para análise os currículos que estiverem em desacordo com o anexo I desse comunicado, que forem encaminhados após a data e horário estabelecidos no item 1.2 desse comunicado, assim como aqueles encaminhados via Internet, Intranet, fax ou outros meios não estabelecidos neste comunicado.

2.3. Serão convocados para entrevista até 2 (duas) vezes o número de vagas previstas neste comunicado, mais os eventuais candidatos empatados na classificação 10 (décima).

3. DA CLASSIFICAÇÃO FINAL:

3.1. A classificação final considerará as duas etapas da seleção (análise de currículo e entrevista).

3.2. Havendo empate na classificação final:

3.2.1 terá preferência o servidor que apresentar maior pontuação na fase de entrevista.

3.2.2 Maior idade.

3.2.3 Maior número de filhos menores de 18 (dezoito) anos.

3.3. A classificação final será utilizada para eventuais novas chamadas objetivando o preenchimento de vagas remanescentes, resultantes de desistência até 22/09/2015, período compatível com a frequência exigida pelo Instituto Mauá de Tecnologia.

4. CRONOGRAMA:

4.1. Período de inscrição: 17/08/2015 a 19/08/2015;

4.2. Publicações no Diário Oficial da Cidade de São Paulo(DOC):

a) Relação de servidores inscritos: 20/08/2015;

b) Candidatos classificados na primeira etapa : 20/08/2015;

c) Entrevistas 21/08/2015

c) Classificação final, após a segunda etapa: 24/08/2015.

4.2.1. Os servidores são responsáveis por acompanhar as publicações no DOC.

5. DA PARTICIPAÇÃO NO CURSO:

5.1. Os candidatos selecionados para o curso de Pós- Graduação - Gestão Estratégica em Diversidade e Inclusão participarão do curso de acordo com as especificações abaixo:

5.1.1. Período letivo – início das aulas previsto para 02/09/2015, com término das aulas presenciais em Agosto de 2016;

5.1.2. Carga horária – 180 horas presenciais.

5.1.3. Dias da semana e horários: segundas e quartas-feiras, das 19h00 às 22h30;

5.1.4. Local: Rua Pedro de Toledo 1071, Vila Mariana, São Paulo;

5.2. Atendidos todos os requisitos do curso, o aluno fará jus ao Certificado, emitido pelo Centro Universitário do Instituto Mauá de Tecnologia.

5.3. Situações excepcionais serão analisadas pela Coordenação.

5.4. A participação no curso não caracteriza nem autoriza o afastamento do servidor das suas atividades de rotina, excetuando-se eventuais convocações feitas pela instituição de ensino e/ou pela Coordenação.

5.5. A Coordenadoria de Gestão de Pessoas - COGEP não se responsabiliza em assegurar horários para o uso da referida bolsa, sendo que os horários são disponibilizados de acordo com a grade do Instituto Mauá de Tecnologia, eventuais alterações serão comunicadas ao candidato pelo Instituto.

5.6. O servidor ao término do curso deverá entregar ao Departamento de Gestão de Carreiras cópia do Certificado de conclusão do curso.

6. DOS SERVIDORES SELECIONADOS:

6.1. Os servidores selecionados:

6.1.1. Assinarão Termo de Compromisso, conforme modelo constante do anexo III deste comunicado;

6.1.2. Serão capacitados de acordo com o programa do curso constante do anexo IV deste comunicado;

6.1.3. Participarão, quando convocados pela Administração, a participar de qualquer atividade que englobe os conhecimentos adquiridos, incluindo na qualidade de palestrantes e instrutores, de eventos de capacitação relacionados ao conteúdo do curso no âmbito da Prefeitura do Município de São Paulo.

7. DISPOSIÇÕES FINAIS:

7.1. A inscrição do servidor implica no conhecimento das instruções e na aceitação tácita das condições da seleção, tais como estabelecidas neste comunicado;

7.2. Os itens deste comunicado poderão sofrer eventuais alterações ou atualizações, desde que a etapa objeto da alteração não tenha sido iniciada, circunstância que será publicada no Diário Oficial da Cidade de São Paulo - DOC;

7.3. O não atendimento pelo servidor das condições estabelecidas neste comunicado implicará na sua eliminação do processo seletivo, a qualquer tempo;

7.4. É de inteira responsabilidade do servidor inscrito acompanhar os comunicados e demais publicações, alterações, atualizações, etc. referentes a esta seleção por intermédio do Diário Oficial da Cidade de São Paulo – DOC;

7.5. O anexo III somente deverá ser preenchido pelos servidores selecionados para o curso, que serão convocados pelo Departamento de Gestão de Carreiras - DGC, da Secretaria Municipal de Gestão – SMG, para providências que antecedem a matrícula;

7.7. Os casos excepcionais serão resolvidos pela Coordenadoria de Gestão de Pessoas - COGEP, e pelo Departamento de Gestão de Carreiras - DGC, da Secretaria Municipal de Gestão – SMG.

8. COORDENAÇÃO:

* Instituto Mauá de Tecnologia

* Coordenadoria de Gestão de Pessoas - COGEP, da Secretaria Municipal de Gestão - SMG

* Departamento de Gestão de Carreiras - DGC, da Secretaria Municipal de Gestão - SMG

ANEXO I - MODELO DE CURRÍCULO PROFISSIONAL**1 - IDENTIFICAÇÃO DO SERVIDOR:**

Nome	
Registro / vínculo	
Secretaria	
Unidade de lotação	
Cargo / função	
Padrão / Referência	
Telefone da unidade de lotação	
Telefone residencial	
celular	
e-mail PMSP	
e-mail pessoal	
Pontuação total Avaliação de Desempenho 2014	
Tempo para aposentadoria	
Tempo Experiência Profissional	

2 - FORMAÇÃO ACADÊMICA (níveis: graduação, especialização, pós-graduação, mestrado e/ou doutorado):

NÍVEL	Instituição do Ensino Superior:	Curso de Graduação:	ANO DE CONCLUSÃO

3 – EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL:

Aponte os cargos exercidos na Administração Pública Municipal Direta do Executivo.

CARGO	PERÍODO	UNIDADE – ÁREA PMSP	Breve descrição das atividades

4 - EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL NA ÁREA DE FORMAÇÃO:

Aponte os dados referentes à Empresa externa.

CARGO	PERÍODO	Empresa	Breve descrição das atividades

5 - REDAÇÃO: Como lidar com a diversidade e meios para desenvolver a inclusão na sociedade atual Com no mínimo 15 linhas e no máximo 25 linhas (MS Word, fonte Times New Roman, tamanho 11, espaço duplo).

6. DECLARAÇÃO:

DECLARO que ATENDO a TODAS as exigências contidas no COMUNICADO nº 018/2015 – COGEP – GAB 2015 e que ESTOU DE ACORDO com todas as condições nele contidas, bem como ESTOU CIENTE de que, constatada inexistência das afirmativas ou irregularidade de documentos, ainda que comprovados posteriormente, serei eliminado da seleção, anulando todos os atos decorrentes.

São Paulo, ___ de _____ de 2015.

Assinatura do Servidor